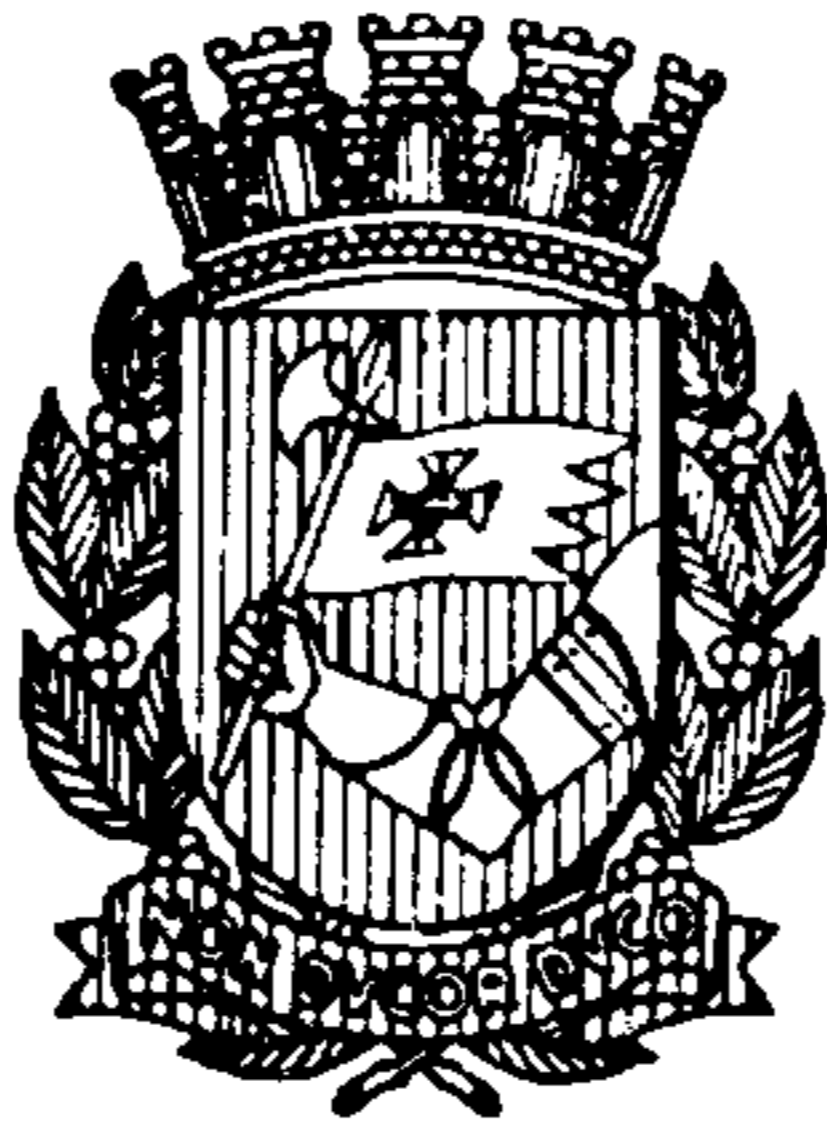


**GOVERNO  
JÂNIO  
QUADROS**



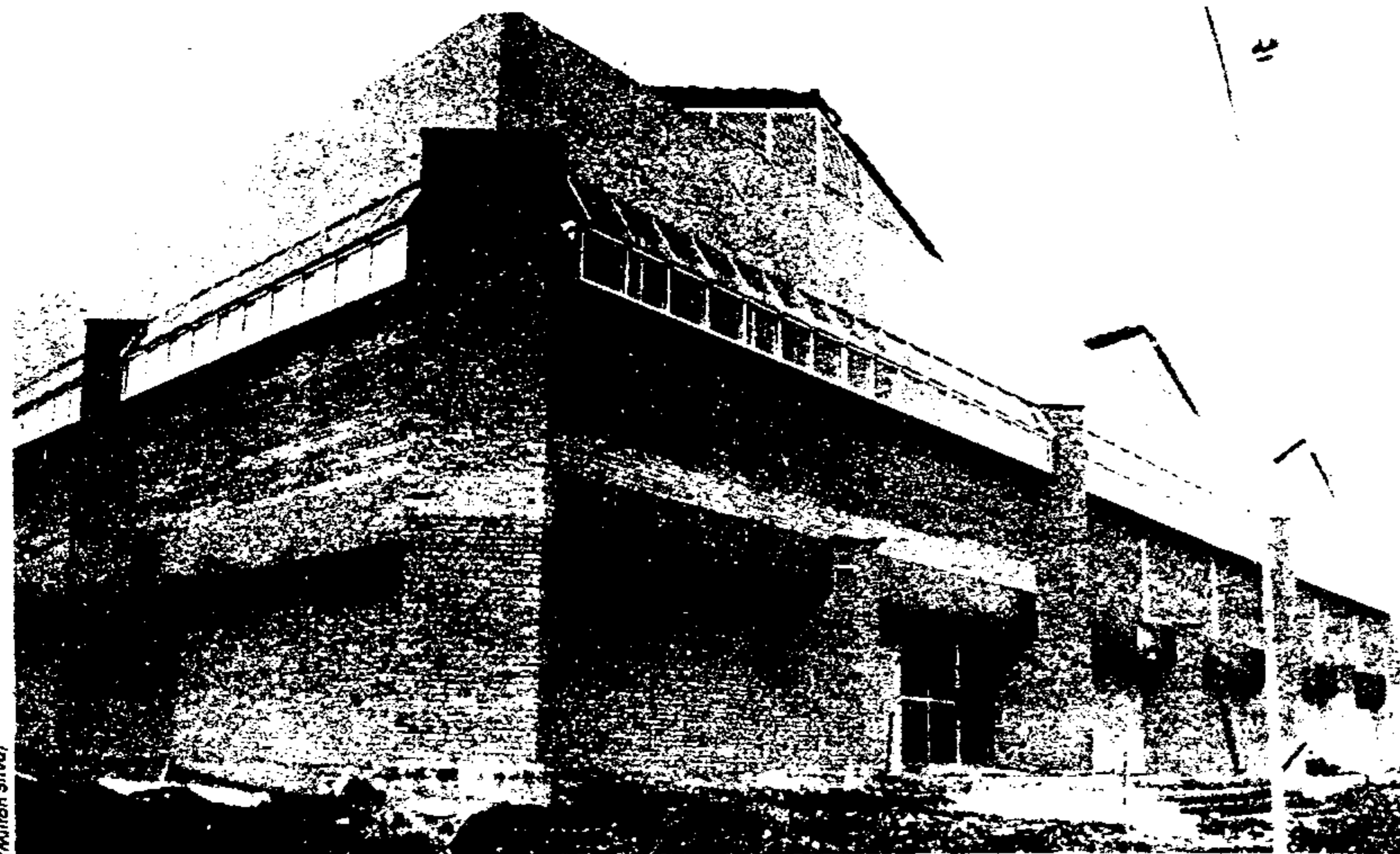
**AUTORIDADE  
TRABALHO  
AUSTERIDADE**

Editor responsável: Jornalista Roberto Abrahão

Suplemento do Diário Oficial do Município de São Paulo

ANO I -- N.º 61 -- 2 de agosto de 1988

# ALIMENTO ACESSÍVEL E COM PREÇO MELHOR



(Milton Silva)

No decorrer deste mês de agosto, verdadeira revolução acontecerá na comercialização de alimentos em vários bairros de São Paulo, com as inaugurações de Centrais de Abastecimento, Mercados e Minimercados, que serão procedidas pela Secretaria Municipal de Abastecimento. Serão nove inaugurações num único mês, criando equipamentos que darão destaque, em suas atividades, ao fornecimento direto de mercadorias à população menos favorecida, a preços acessíveis, dada a eliminação de intermediários e exploradores. Última página

Mercado Municipal de Guaianases, com entrega

**Prefeitura do Município de São Paulo** da 1988  
São Paulo, de 1988  
Ofício A. J. L. n.º 788

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dá nova redação ao inciso VIII do artigo 19 da Lei nº 10.328, de 3 de junho de 1987.

De acordo com o disposto no artigo 26, § 1º, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, solicito que a votação do projeto seja concluída no prazo de 40 (quarenta) dias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CLÁUDIO LEMBO  
Respondendo pelo Expediente da Prefeitura

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e legislação citada no texto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vitta  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
HG/can

## PEDESTRE REBELDE PAGARÁ Cz\$ 10.800

Multa de até duas Unidades Fiscais do Município — Cz\$ 10.800,00 — poderá ser aplicada pela Prefeitura contra os pedestres rebeldes, que não respeitem a sinalização e utilizam irregularmente a faixa carroçável, com perigo para sua própria integridade e causando transtornos ao tráfego de veículos. Projeto de lei nesse sentido foi encaminhado pelo Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, à apreciação da Câmara Municipal. Páginas 2 e 3

### Passarela do Piques

## LEMBO FISCALIZA E RECOMENDA MEDIDAS

Rigorosa fiscalização foi efetuada pelo Prefeito em exercício, Cláudio Lembo, na Passarela do Piques e área circunvizinha, o que ensejou uma série de pedidos de providências aos secretários municipais, objetivando melhorar a área ou corrigir eventuais irregularidades constatadas pelo Chefe do Executivo.

Duas ordens internas foram dirigidas ao Secretário Walter Bodini, de Vias Públicas. Na primeira, recomenda o Prefeito a reurbanização dos baixos da passarela, junto à Rua do Ouvidor, com retirada das antigas pilstras da velha e suja passarela de madeira, ou aproveitamento das mesmas para um tratamento estético ao local. Na segunda, assinala a constatação de que o mosaico português da passarela está se soltando em determinados espaços, o mesmo ocorrendo com área cimentada junto ao Largo do Piques. Providências urgentes deverão ser tomadas.

Ao Secretário Victor David, das Administrações Regionais, foi remetida Ordem Interna elogiando a preservação da passarela, com ausência absoluta de marreteiros e registrando voto de louvor aos agentes vistoros.

Finalmente, ao Secretário Geraldo de Arruda Pentecado, de Transportes, solicita o Chefe do Executivo medidas contra motoristas que es-racionam na Rua do Ouvidor, que é exclusiva de pedestres. Depois de ressaltar que a penalização de tais motoristas deverá ser exemplar, inclusive com multa por reincidência, pede o Prefeito: "Se preciso, use o guincho".